

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0034 (Tele-Media-Arte - CSIG) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Lisboa, Coimbra ou Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE,ENGINEERING Específica:

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Licenciado.

Projeto:	A Telepresença Multimodal No Suporte Do Ensino E Treino Artístico A Distância Online Inclusivo
Orientador Científico:	Leonel Morgado
Duração da bolsa:	de 2017-03-15 a 2017-09-14 (6) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	Lisboa, Coimbra ou Porto

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Interação Humano-Computador
Descrição do Trabalho:	Projeto Tele-Média-Arte, liderado pela Universidade Aberta com financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian: a telepresença multimodal no suporte do ensino e treino artístico a distância online inclusivo.
Objetivos:	Programação de um sistema de telepresença multimodal (visual, auditiva, interação gestual/corporal, sensorial), a instalar na sede da UAb, a partir do qual serão desenvolvidas e testadas metodologias de ensino artístico (coreográficas, sonoro-musicais, plástico-visuais) e a sua interligação com o sistema e-learning assíncrono da UAb. O sistema visa permitir a participação de alunos cegos e amblíopes nestes processos de ensino.

Habilitações académicas:	Licenciatura em Informática, Engenharia Informática ou área afim
Requisitos mínimos:	Competências de programação
Fatores de preferência:	Conhecimentos/experiência: no desenvolvimento de software para captura de movimentos; em reconhecimento de padrões. Disponibilidade para desenvolvimento das atividades em Lisboa.
Valor mensal da bolsa:	€745,00 (Licenciatura) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2016-10-01 a 2017-09-30
Entidade Financiadora:	FCT
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70% avaliação curricular (30% Curriculum, 20% Domínios científicos e 20% Experiência) e 30% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Leonel Morgado; Vogal Efetivo: Prof. Adérito Fernandes Marcos; Vogal Suplente: Prof. Vitor Rocio;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-02-20 a 2017-03-06
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.